



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 684/2016**

Requer informações da Administração Municipal sobre a falta de fraldas geriátricas nas Unidades Básicas de Saúde para distribuição às pessoas idosas no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado por moradores de diversos bairros da cidade sobre a falta de fraldas geriátricas nas unidades de saúde para atender a população necessitada?;

CONSIDERANDO que os cuidados com a higiene é uma questão de saúde e, na terceira idade, tais cuidados tornam-se ainda mais necessários devido a algumas particularidades comuns a essa fase da vida?;

CONSIDERANDO que idosos com restrição motora ou déficit de mobilidade, idosos com déficits cognitivos (memória), idosos com episódios de incontinência urinária e/ou intestinal, estes com incapacidade para o autocontrole, necessitam da ajuda do poder público para ter acesso ao produto?;

CONSIDERANDO que a maioria das pessoas idosas recebe aposentadorias ou pensões no valor de um salário mínimo, o que torna inviável a compra do produto no mercado tradicional.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Atualmente, está havendo falta de fralda geriátrica nas unidades de saúde para serem distribuídas à população, especialmente a idosa?;

2º) Caso a resposta seja afirmativa, qual é o motivo de não haver o produto na rede pública municipal?;

3º) Desde quando está faltando o produto nas unidades básicas de saúde?;

4º) Essas fraldas distribuídas à população barbarenses são adquiridas pela Prefeitura ou são enviadas ao município pelo Governo Federal e Governo Estadual?;

5º) Quantas pacientes recebem fraldas geriátricas no município?;

6º) Qual é a estimativa de prazo para a solução desse problema?;

7º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de maio de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**"Dr. José"**  
-vereador -